



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2026 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

Mostra de Cinema Universitário VISÕES DE FUTURO CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO

CAPÍTULO 1 - DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. O Núcleo Recanto do Cinema, do Instituto Federal de Brasília - Campus Recanto das Emas, torna público o presente edital de seleção de obras audiovisuais produzidas em âmbito pedagógico nos Cursos Técnicos em Produção de Áudio Vídeo do IFB Campus Recanto das Emas, Curso Subsequente de Animação Digital e Curso Superior Tecnológico em Produção Audiovisual para integrar a programação da Mostra de Cinema Universitário VISÕES DE FUTURO, de acordo com as disposições deste edital.

CAPÍTULO 2 - DO EVENTO

2.1 A Mostra de Cinema Universitário “Visões de Futuro”, vinculada à programação do 5º Encontro das Escolas de Cinema e Audiovisual do Brasil Central, integra a programação oficial do 27º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA 2026).

A Mostra tem como objetivo:

- dar visibilidade às produções audiovisuais realizadas por estudantes;
- fortalecer o papel das instituições de ensino como espaços de formação e experimentação;
- promover o diálogo entre a produção universitária e o público.

A mostra competitiva exibirá produções realizadas por estudantes dos cursos de Cinema e Audiovisual das seguintes instituições:

- Universidade Estadual de Goiás - UEG
- Instituto Federal de Goiás - IFG Cidade de Goiás
- Universidade de Brasília - UnB
- Instituto Federal de Brasília - IFB Recanto das Emas
- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

A 3ª Mostra “Visões de Futuro” será realizada no dia 18 de junho de 2026, na cidade de Goiás (GO), em horário e local a serem divulgados pela organização do evento.

A Mostra é organizada pelo curso de Cinema e Audiovisual da UEG e pelo CriaLab|UEG - Laboratório de Pesquisas Criativas e Inovação em Audiovisual.

CAPÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES E DAS OBRAS AUDIOVISUAIS

3.1 Período de inscrição (chamamento interno)

As inscrições de obras audiovisuais pelos estudantes, deverão ocorrer no período entre 11 e 15 de maio de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

3.2 Forma de inscrição e envio das obras audiovisuais

A inscrição das obras audiovisuais, deverão ser realizadas por meio do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXAls1LxOEqgSqyqf9SoePPAOuTIDgqA6DH7grJBuJp7s8Q/viewform>, observando os campos abaixo:

- Nome do responsável pela obra audiovisual
- Email
- Contato telefônico
- Número da Matrícula
- Curso
- Nome do filme

- Ficha técnica
- Sinopse
- Semestre de conclusão do filme
- Link do filme
- Senha de acesso
- Comprovante de matrícula

A obra audiovisual deverá ser disponibilizada via link por meio do formulário divulgado, com acesso liberado para visualização.

3.4 Tipos de obras aceitas

Serão aceitas produções audiovisuais de caráter autoral, com linguagem cinematográfica, com o tempo total máximo de 20 minutos, tais como:

- curtas-metragens de ficção, documentário, animação ou experimental;
- videoclipes;
- outras obras audiovisuais que, a critério da comissão de seleção, apresentem abordagem estética e narrativa compatível com o formato da Mostra.

3.5 Período de realização das obras

Serão aceitas obras realizadas entre janeiro de 2024 e abril de 2026.

3.6 Legendas

Todas as produções devem conter legendas obrigatórias.

3.7. Identificação institucional

As obras devem apresentar identificação do curso/instituição nas cartelas iniciais.

CAPÍTULO 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

4.1 Comissão de seleção

A seleção dos filmes será realizada por uma comissão composta por:

- mínimo de 2 (dois) docentes da área do audiovisual IFB Campus Recanto das Emas;
- e 1 (um) discente regularmente matriculado ou egresso dos Cursos Técnicos em Produção de Áudio Vídeio do IFB Campus Recanto das Emas, Curso Subsequente de Animação Digital e/ou do Curso Superior Tecnológico em Produção Audiovisual devendo-se priorizar, sempre que possível, a indicação de egressos, sem prejuízo da participação de discentes regularmente matriculados.

4.2 Indicação do discente

O representante discente será indicado pelo Núcleo Recanto do Cinema, preferencialmente a partir de consulta interna, considerando:

- disponibilidade;
- interesse;
- ausência de conflito de interesse.

4.3 Conflito de interesse

Membros da comissão não poderão participar da avaliação de obras nas quais tenham envolvimento direto.

4.4 Critérios de seleção

A comissão de seleção irá considerar, no mínimo, os seguintes critérios:

- qualidade estética e narrativa;
- consistência da proposta;
- originalidade;
- relação com o processo formativo;
- representatividade da produção do curso;
- diversidade temática, estética e metodológica.

4.5. O cronograma da seleção de obras audiovisuais para a 3a Mostra de Cinema Universitário “Visões de Futuro” seguirá as seguintes etapas:

- Período de inscrições: 11 a 15 de maio de 2026
- Período de seleção interna pela comissão: 18 a 21 de maio de 2026
- Prazo para envio institucional dos filmes selecionados para a Mostra: até 22 de maio de 2026
- Divulgação dos filmes selecionados para a Mostra: até 24 de maio de 2026

- Realização da Mostra: 18 de junho de 2026

Parágrafo único: A organização poderá ajustar as datas previstas neste cronograma, mediante comunicação prévia às instituições participantes.

CAPÍTULO 5 - DO ENVIO DAS OBRAS AUDIOVISUAIS PARA A MOSTRA UNIVERSITÁRIA VISÕES DE FUTURO

5.1 Após o processo interno, o Núcleo Recanto do Cinema irá encaminhar as obras selecionadas à organização da Mostra até o dia 22 de maio de 2026, às 23h59 (horário de Brasília), informando:

- ficha de inscrição preenchida;
- link das obras;
- ficha técnica;
- sinopse;
- contatos dos realizadores;
- declaração simples do coordenador, confirmando a realização do processo de seleção interna.

CAPÍTULO 6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A lista de obras selecionadas será divulgada no site do Evento.

6.2 A organização poderá solicitar ajustes técnicos nas obras selecionadas.

CAPÍTULO 7 - DA PROGRAMAÇÃO

7.1 A organização da Mostra poderá realizar ajustes na ordem de exibição e programação, visando:

- equilíbrio de duração;
- diversidade de propostas;
- melhor organização da sessão.

CAPÍTULO 8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro colocados na escolha do júri oficial.

8.2 A premiação para os filmes vencedores consistirá em certificado comprobatório emitido pela organização do evento e prêmios em dinheiro nas seguintes modalidades:

- 1o Lugar - R\$ 4.000,00;
- 2o Lugar - R\$ 3.000,00;
- 3o Lugar - R\$ 2.000,00.

A lista dos filmes vencedores será publicada no site do CriaLab|UEG após a premiação.

CAPÍTULO 9 – DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO

9.1 A inscrição implica autorização para:

- exibição das obras na Mostra;
- uso de imagens, trechos e materiais para divulgação.

Os direitos autorais são de responsabilidade dos realizadores.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email: festivalrecantodocinema@gmail.com

Allex Rodrigo Medrado Araújo

Docente - Presidente do Núcleo Recanto do Cinema

Portaria no 67/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allex Rodrigo Medrado Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/05/2026 15:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696973

Código de Autenticação: f7c49f8d21



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100